

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
RESOLUÇÃO Nº 012/82

Referenda a Portaria nº 475/82, de 14-05-82, que dá nova redação ao Art.1º da Resolução nº 006/81.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que foi submetido ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para referendado, a Portaria nº 475/82, de 14-05-82, que dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 006/81, de 27 de fevereiro de 1981;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 1º da Resolução nº 006/81, de 27-02-81 que fixa o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Para a conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau são necessários 110 (cento e dez créditos) equivalentes a 1.890 (mil oitocentas e noventa) horas-aula, a serem integralizadas no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) anos".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 1982.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente